



FACULDADE DE JUSSARA - FAJ

CURSO DE DIREITO

A VIOLÊNCIA ENTRE TORCEDORES NO FUTEBOL BRASILEIRO

JUSSARA/GO

NOVEMBRO/2024

AUGUSTO DANIEL DE OLIVEIRA FARIAS

A VIOLÊNCIA ENTRE TORCEDORES NO FUTEBOL BRASILEIRO

Artigo elaborado como pré-requisito do Curso de Direito da Faculdade de Jussara-FAJ, para obtenção de aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II, do docente: Prof. Me. Sanderson Mendanha Peixoto.
Sob orientação do(a) Prof. Esp. Osmar de Paula Oliveira.

JUSSARA/GO
NOVEMBRO/2024



AUGUSTO DANIEL DE OLIVEIRA FARIAS

A VIOLÊNCIA ENTRE TORCEDORES NO FUTEBOL BRASILEIRO

Artigo elaborado como pré-requisito do Curso de Direito da Faculdade de Jussara-FAJ, para obtenção de nota para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II, do docente: Prof. Me. Sanderson Mendanha Peixoto.

Sob orientação do(a) Prof. Esp. Osmar de Paula Oliveira

Data da aprovação: _____/_____/_____.

BANCA EXAMINADORA:

Professor Especialista Osmar de Paula Oliveira (Faculdade de Jussara – FAJ)
Orientador(a)

Professor Especialista Gisley Alves de Farias (Faculdade de Jussara – FAJ)
Membro da banca

Professor Especialista Eder Gomes da Silva (Faculdade de Jussara – FAJ)
Membro da banca

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. METODOLOGIA.....	7
3. A HISTÓRIA DO FUTEBOL	7
3.1. A Mudança no comportamento das pessoas com a popularização do futebol no Brasil.....	9
3.2. A relação da violência com o surgimento das torcidas organizadas.....	9
4. A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL COMO FENÔMENO SOCIAL.....	11
5. CAUSAS ATUAIS DE VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS E ALGUMAS MEDIDAS DE REPRESSÃO.....	14
6. LEGISLAÇÃO, PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DOS CRIMINOSOS.....	17
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS.....	21

A VIOLÊNCIA ENTRE TORCEDORES NO FUTEBOL BRASILEIRO

Augusto Daniel de Oliveira Farias¹

Prof. Esp. Osmar de Paula Oliveira²

RESUMO: O presente estudo aborda o tema violência entre torcidas no futebol brasileiro, fenômeno que se manifesta em diversas partes do mundo, caracterizado por confrontos físicos, vandalismo e agressões entre grupos organizados de torcedores. Esses conflitos geralmente ocorrem dentro e fora dos estádios, antes, durante e após os jogos, motivados por rivalidades históricas, paixão exacerbada pelo clube, questões territoriais e, muitas vezes, influência de fatores sociais como desigualdade e marginalização. Além de comprometer a segurança dos espectadores e a integridade do esporte, a violência entre torcidas afeta negativamente a imagem do futebol, exigindo medidas preventivas e repressivas por parte das autoridades e entidades esportivas para promover um ambiente mais seguro e pacífico nos eventos esportivos.

PALAVRAS-CHAVE: futebol; esporte; violência; torcidas; organizadas.

ABSTRACT: *This paper addresses the issue of fan violence in Brazilian soccer, a phenomenon that occurs in different parts of the world, characterized by physical confrontations, vandalism and aggression between organized groups of fans. These conflicts generally occur inside and outside stadiums, before, during and after matches, motivated by historical rivalries, exacerbated passion for the club, territorial issues and, often, the influence of social factors such as inequality and marginalization. In addition, to compromising the safety of spectators and the integrity of the sport, violence between fans negatively affects the image of soccer, requiring preventive and repressive measures on the part of authorities and sporting entities to promote a safer and more peaceful environment at sporting events.*

KEYWORDS: soccer; sport; violence; soccer fans; organized.

1. INTRODUÇÃO

O futebol é um esporte com relevância a nível mundial conhecido por reunir milhões de pessoas espalhadas pelo planeta com o intuito de torcer pelos seus clubes. No Brasil não é diferente, visto que o país recebe o título de “País do Futebol”, não somente pela relevância que o esporte representa dentro do cenário brasileiro, mas também pelo sucesso que a seleção e seus atletas conquistaram durante toda a história.

¹ Graduando do Curso de Direito da Faculdade de Jussara. E-mail augustodaniel002@gmail.com

² Professor Especialista Osmar de Paula Oliveira pela Universidade Pontifícia Católica Graduado em Administração pela Faculdades Integradas do Planalto Central – FIPLAC, E-mail: osmarfaj@yahoo.com.br

Desde a ascensão do futebol no Brasil, as pessoas se dividem e selecionam clubes para torcer e, a partir disso, passam a frequentar os estádios para apoiar seus respectivos times, com a criação e reprodução de cânticos, porte de instrumentos musicais nos estádios para tocar durante os jogos, além da extensão de faixas e bandeiras que simbolizam a sua paixão.

Esse sentimento, que move vários torcedores a organizarem uma linda festa nos estádios, também tem despertado uma reação que vem sendo motivo de muita atenção (e preocupação) entre pessoas em geral, pelo fato de estar recorrente a cada dia não somente no âmbito esportivo, como em outros locais frequentados pela população: a violência.

Os atos de violência entre as torcidas no futebol cresceram consideravelmente nos últimos anos, razão pela qual muitos torcedores têm se afastado dos estádios. Essas brigas, motivadas muitas vezes por provocações de rivais ou simplesmente pela fase ruim que o clube está enfrentando, têm transformado tanto o estádio como os seus arredores em um verdadeiro “campo de batalha” entre torcedores.

Os principais responsáveis por esses conflitos são os membros da torcida organizada, grupo responsável por cantar e incentivar os demais torcedores a apoiar o time durante os jogos. Apesar dessa atribuição dada a esse grupo, o que se percebe são muitos marginais disfarçados entre os torcedores (que não são todos, obviamente) que estão ali com o único intuito de brigar.

Esse problema, no entanto, não compreende somente os membros da torcida organizada. Tem-se tornado frequente presenciar situações de violência também entre torcedores presentes em setores populares onde se concentram muitas famílias, incluindo crianças, além de se alastrarem a locais públicos, como em ruas próximas aos estádios, metrô, bares e outros.

A violência mencionada não se limita às agressões físicas, sendo possível mensurar também vários casos frequentes de racismo, homofobia e xenofobia que acontecem nos estádios. Essas atitudes seguem acontecendo de forma descontrolada no ambiente do futebol, o que indaga o leitor ao seguinte questionamento: por que os responsáveis não são detidos pelas autoridades e punidos de forma severa, diante de todos os regimentos que hoje se encontram disponíveis?

O intuito desta pesquisa, portanto, compreende analisar o crescimento desses conflitos entre torcidas nos estádios e também fora deles nos últimos anos, a relação da

violência com a torcida organizada, quais os métodos utilizados para repreender estes crimes cometidos e, principalmente, como se dá a aplicação da Lei nestas situações.

2. METODOLOGIA

Este estudo se baseou na aplicação do método qualitativo para obter os resultados desejados, pois se trata de uma pesquisa para abordar o tema relacionado a violência entre torcedores no futebol com base em impressões, opiniões e pontos de vista de autores que tiveram obras publicadas relacionadas ao assunto, bem como a descrição do processo enfrentado para alcançar o cenário em que este tema hoje se encontra inserido.

A partir disso, essas informações foram encontradas através de reportagens, que são transmitidas por diversas emissoras e mostram com imagens estes conflitos presenciados dentro e fora dos estádios; relatos de entrevistas com profissionais da área sobre o combate a essas brigas e apreensão dos responsáveis por estes crimes; e também através de pesquisas em livros que descrevem com mais detalhes e aprofundam sobre o comportamento dos torcedores que levam a ocorrência destes conflitos, tratando-se, portanto, de uma pesquisa bibliográfica.

Feita essa leitura em conjunto com a visualização das reportagens, observa-se o grau de violência no futebol e surge o questionamento sobre como combater isso. Assim, outro ponto fundamental conferido esteve relacionado as disposições do Código Penal e das demais legislações disponíveis acerca destes crimes (como o antigo Estatuto do Torcedor e a atual Lei Geral do Esporte), criados para auxiliar na punição dos indivíduos envolvidos.

3. A HISTÓRIA DO FUTEBOL NO BRASIL

Para compreender os altos índices de violência que permeiam no futebol entre as torcidas, bem como o motivo desses casos seguirem ocorrendo, é necessária uma abordagem histórica que remete o leitor ao surgimento destes conflitos. Isso porque houve um crescimento gradativo desses acontecimentos ao longo dos anos e se tornou uma raridade ver o futebol aparecer nos noticiários ou nas redes sociais se restringindo somente a prática do esporte, mas sim acompanhado de uma série de tragédias causadas por brigas entre torcedores.

A história do futebol no Brasil começou em 1895 em São Paulo, por meio do estudante Charles Miller, brasileiro descendente de imigrantes ingleses de classe alta, que

veio do Reino Unido com bolas e chuteiras na bagagem, e em 1897 na cidade do Rio de Janeiro pelo estudante inglês Oscar Cox, que foram os pioneiros da modalidade do esporte no Brasil. O futebol chegou com *status* de esporte elitista, pois essa prática era restrita à elite branca e aos descendentes de ingleses que tinham a oportunidade de praticar este esporte oficialmente, enquanto as camadas mais pobres e os negros podiam somente assistir as partidas de futebol. Em seu país de origem, Inglaterra, já era praticado por operários de fábricas. Não demoraria muito para que o futebol conquistasse os negros, operários e os trabalhadores de diversas profissões no Brasil, embora sua prática fosse constantemente proibida ou constrangida quando se tratava de negros.

Somente na década de 1920, o futebol brasileiro começou a incluir jogadores negros em seus times, um marco que ocorreu devido à popularização do esporte e à profissionalização oficializada em 1933. Ainda assim, a transição para o modelo profissional enfrentou resistência, especialmente por parte de clubes localizados fora do eixo Rio-São Paulo, que preferiam manter o formato amador. Com o tempo, a maioria dessas equipes acabou se adaptando às mudanças, mas alguns, inclusive grandes clubes tradicionais, perderam espaço na elite do futebol ou até abandonaram a prática esportiva.

Durante o governo do presidente Getúlio Vargas, houve um esforço significativo para impulsionar o futebol no Brasil. A construção do estádio do Maracanã e a realização da Copa do Mundo de 1950 no país são exemplos de iniciativas dessa época, que buscavam fortalecer o esporte como símbolo de identidade nacional e promover o Brasil no cenário internacional. A vitória no Mundial de 1958, com um time comandado pelos negros Didi e Pelé, pelos mestiços Vavá e Garrincha e pelo capitão Bellini, ratificou o futebol como principal elemento de identificação nacional ao reunir pessoas de todas as cores, credos e diferentes regiões do país.

A participação de negros em jogos oficiais no futebol brasileiro foi durante muito tempo proibida. Mauricio Murad (2007, p. 27) afirma em seu livro *A violência e o futebol* que essas atitudes constituíram em si mesmas como uma violência contra os negros:

Na primeira fase da história cultural do futebol brasileiro, que vai desde sua implantação, em 1894, até meados dos anos de 1920, foram erguidas barreiras sociais rígidas, quase intransponíveis, verdadeira violência contra negros, mulatos e brancos pobres, os estigmatizados de sempre.

O futebol, assim, iniciou sendo um esporte de elite, onde apenas brancos com condições financeiras tinham a oportunidade de se filiar a algum clube. A situação perdurou

até o início da profissionalização do futebol, quando alguns clubes tiveram início na proposta de inserir negros em suas equipes. Mario Filho (2003) conta que o Fluminense passava pó-de-arroz em seus jogadores negros para que estes pudessem disputar partidas do campeonato carioca. Apesar de discriminados, a facilidade dos negros para disputar este esporte sempre foi notória, o que fez com que algumas equipes fossem atrás deles, mesmo com algumas agremiações negando a sua participação.

3.1. A MUDANÇA NO COMPORTAMENTO DAS PESSOAS COM A POPULARIZAÇÃO DO FUTEBOL NO BRASIL

O futebol, segundo o autor Ulisses Pascolati (2020, p. 34) pode ser definido como “um esporte que hoje arrasta multidões, maior fenômeno de massas do mundo, verdadeiro sinal de identidade cultural do povo brasileiro” e, conforme observado, passou por um período de mudança. Entre as pessoas que assistiam, não foi diferente.

A massificação desse esporte mudou o comportamento sobre a forma das pessoas reagirem assistindo aos jogos, que substituíram os simples gestos de aplausos ou vaias que remetiam ao “glamour” da classe alta por gritos, cânticos sincronizados e outras expressões de sentimentos que fariam as pessoas, posteriormente, se organizarem em torcidas. Sobre isso, Pascolati (2020, p. 47) transcreve que:

Não existe um marco exato de quando se pode falar que o espectador passou a ser compreendido como torcedor ou passou a existir um padrão de torcedor. No entanto, é possível estabelecer que a padronização da forma de torcer, aquela que envolve diversos e intensos sentimentos, passou a existir com a profissionalização e massificação da prática futebolística na década de 1940. Neste momento, esta forma de torcer é identificada tanto na elite quanto nas classes populares.

Dessa mudança, Pascolati (2020) complementa que o público passou de simples espectadores para verdadeiros torcedores, que extravasam de fato suas emoções de acordo com as circunstâncias da partida, com alegria, tristeza, euforia, raiva; e com esse misto de sensações e um torcedor que se apaixonava mais pelo esporte, também vieram os problemas da violência, que se iniciaram no século XX e perduram até os dias recentes.

3.2. A RELAÇÃO DA VIOLÊNCIA COM O SURGIMENTO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS

Os primeiros casos de violência, portanto, estão associados a essa alteração no comportamento da torcida, que passou a viver o futebol com mais intensidade ao decorrer

dos anos. Na Grã-Bretanha, a partir da década de 1960, houveram vários conflitos entre torcedores de futebol e desportos universitários, de uma forma totalmente destrutiva e desordenada, que deram origem a expressão *hooliganismo*.

Este termo é derivado do inglês *hooligan*, que se refere a “vândalo”. Segundo Roversi & Balestri (2002), mencionados pelo autor Diego Pessi (2021, p. 39), “em seu sentido estrito, o *hooliganismo* compreende o vandalismo e a agressão sistemáticos levados a efeito por um grupo particular de adeptos em detrimento de grupos rivais similares”.

No Brasil, a organização das pessoas em grupo para acompanhar os jogos, estimulada pelo entendimento cada vez maior do esporte e pela exigência de resultados, foi responsável pela aparição das primeiras torcidas, que depois se tornaram “torcidas organizadas”, criadas com o intuito de se dedicar incessantemente a determinado clube. Sobre isso, Pimenta (2000, p. 123) relata que:

Dos anos 80 para cá, sabe-se que, no Brasil, o comportamento do torcedor nas arquibancadas dos estádios de futebol modificou-se consideravelmente. Isso se deu pelo surgimento de configurações organizativas com característica burocrática/militar, fenômeno essencialmente urbano que cria uma nova categoria de torcedor, ou seja, o chamado “torcedor organizado”.

Toledo (1994, p. 94), por exemplo, afirma que “estes torcedores investem tempo, expectativas e expõem-se em conflitos”. Ou seja, a eles representam muito mais que um mero ato de torcer. Isso é o que destaca o autor Byington, mencionado no artigo de Reisen:

A torcida organizada é um precioso referencial de identidade nos diferentes bairros da cidade. A fidelidade e a devoção aos clubes é impressionante. As pessoas se separam no casamento, mudam de cidade e até emigram do país, mas, lá de longe, continuam acompanhando e torcendo pelo seu clube [...] A antítese da pulverização e da perda da identidade é a ajuda comunitária inspirada por um ideal amoroso, seja ele qual for. A torcida organizada no futebol é exatamente este tipo de comunidade (Byington, 2006 apud Reisen, p. 32, 2017).

O surgimento da torcida organizada, entretanto, apesar de estar vinculado a um ideal de representatividade a determinado clube, parece que nunca esteve focado neste objetivo. No território brasileiro, na década de 1970, diante de um cenário onde a política dominava o país, os confrontos entre as pessoas se afloraram. Este fato faria com que atingisse também as torcidas organizadas, conforme esclarece Murad (2017, p. 113):

Assim, foram contaminando outras agremiações, seguindo e difundindo as doutrinas e os padrões do militarismo então vigente, que aparecia em quase toda a sociedade, mesmo quando de modo indireto. O futebol e as torcidas organizadas não ficaram de fora desse jogo político.

O autor Murad (2017) ainda aborda que houve uma divisão entre as torcidas

organizadas naquele período, sendo uma aliada aos ideais de direita e outra de esquerda, semelhante ao que se passou na Itália, com os *ultras*, que também se separavam nessas duas ideologias distintas.

As torcidas organizadas fomentaram o comportamento coletivo que se inicia antes das partidas, as chamadas “concentrações”, atitudes que podem aguçar os conflitos já existentes e até gerar atos de vandalismo. Assis (2008) afirma que quando se está em grupos organizados, esses atos ocorrem de forma mais acentuada, pois, o comportamento é influenciado pelas atitudes do coletivo.

Por mais que exista um contexto social que tente justificar a incidência desses casos de violência entre torcidas no Brasil, advindos de décadas anteriores, seja por política ou qualquer outro fator externo, nota-se um ser humano egoísta e disposto a ferir outras pessoas para reafirmar os seus ideais e desrespeitar outras pessoas. Essa ideia, inclusive, reforça a análise de Adang, citado por Diego Pessi, que é contrária ao pensamento do autor Assis, o qual concluiu que a violência coletiva é fruto das escolhas individuais dessas pessoas, que executam ações de acordo com a sua própria vontade.

Dentre as conclusões do autor, julgamos oportuno destacar as seguintes: a) a ação nos episódios de violência coletiva é sempre baseada em escolhas individuais, sem prejuízo da manifesta relevância do contexto imediato e da natureza interativa dos processos de ação e reação; b) não há razão para supor que a mera presença de multidão torne as pessoas mais propensas à violência; c) quanto ao início e escalada da violência coletiva, deve-se distinguir entre a violência ligada e a não ligada a uma causa identificável (Adang, 2011 apud Pessi, p. 57, 2021).

Nesse sentido, Pimenta (2000) destaca a individualidade desses torcedores do ponto de vista da formação de uma consciência social e coletiva e faz uma ligação da violência entre as torcidas organizadas com os aspectos das relações tanto individuais como as grupais da sociedade, que foram estabelecidas nessa época e marcadas por um sentimento de negação dos jovens entre si, além da disputa e violência entre grupos rivais.

Com o passar dos anos, esse pensamento individualista do ser humano ainda persiste na sociedade e, instigado ou não pelo contexto de violência, ele segue provocando esses confrontos contra outras torcedores, razão pela qual se observou um crescimento assombroso de lesões e mortes nos estádios e aos seus arredores provenientes desses conflitos e, conseqüentemente, uma atenção voltada a segurança pública da população.

4. A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL COMO FENÔMENO SOCIAL

Sobre a relação entre futebol e violência, Murad (2017) analisa que o futebol reflete

a violência presente na sociedade em geral. Assim, quando há um aumento da violência social, é provável que ela também se intensifique no contexto do futebol, como ocorreu no Brasil a partir dos anos 1980. Entre os fatores que agravaram essa violência estão a corrupção e a impunidade, especialmente no âmbito policial e judicial, algo frequentemente noticiado na mídia. Além disso, a partir de 1996, observou-se um aumento do tráfico de drogas entre as torcidas organizadas, um problema que era de conhecimento das autoridades, mas que recebeu pouca atenção para ser efetivamente combatido.

As últimas décadas foram simbolizadas por uma série de conflitos entre torcidas resultantes em várias mortes, aderindo a imagem da torcida organizada também a facções criminosas das grandes cidades e com o tráfico. Sobre isso, alerta Reisen (2017) que a preocupante interconexão entre torcidas organizadas brasileiras e facções criminosas urbanas, evidencia como essas associações oferecem um disfarce conveniente para as atividades violentas das organizações criminosas nas grandes cidades. Murad (2017, p.80), nesta linha de raciocínio, reflete que:

Ocultos na multidão, os humanos se tornam agressivos, violentos, e se permitem fazer o que não aceitam, ou dizem que não aceitam, quando fora de um grupo. Acham-se invisíveis, escondidos, e no suposto anonimato imaginam que não serão alcançados por qualquer tipo de punição, simplesmente porque não estão sendo vistos e por isso não serão descobertos nos atos de delinquir.

Um estudo realizado por Murad (2017) constata o aumento da violência e as suas consequências, sendo contabilizados 42 mortes de torcedores (comprovadas por inquérito policial), ocorrendo entre 1999 e 2008. Com essas mortes, ele ressalta que o Brasil ultrapassou países como a Argentina e a Itália, que se encontravam a sua frente no início da investigação.

Esse resultado apresentou uma expressiva crescente na década seguinte. De acordo com um levantamento realizado por Murad (2017, p. 65), “Na soma global, chegamos a 176 mortos entre 1999 e dezembro de 2016, um recorde mundial – média de mais de 10 por ano”.

E o grande problema ocorre quando se verifica que as mortes provenientes desses conflitos entre torcidas são, principalmente, de torcedores que não possuem qualquer vínculo com os verdadeiros responsáveis por esses atos, ou seja, os torcedores comuns. São aquelas pessoas que não possuem o intuito de ir a um estádio brigar com as outras, mas apenas assistir uma partida do seu time de forma serena.

Murad (2017, p. 65), assim, define que “a violência no futebol faz eco com a

violência macrossocial do Brasil, onde a maioria das vítimas em geral não tem ligação direta com grupos agressores, marginais, que são os verdadeiros culpados pelos conflitos, afrontas e infrações, pelas lesões e mortes”.

De acordo com Lourenço Júnior (2007), a violência que está instaurada no futebol brasileiro está longe de ser resolvida, uma vez que interfere diretamente na sociedade geral e acabou se tornando comum no cotidiano do brasileiro. A violência que está presente nos estádios de futebol manifesta como um fenômeno social, que teve início na sociedade e adentrou nos estádios. Por isso, para estudar a violência no futebol seria necessário entender os problemas que ocorrem na população e entender que no futebol as emoções são muito grandes, tornando-se um ambiente apto para a reprodução da violência durante sua disputa.

O incentivo dos pais aos seus filhos para frequentar os estádios de futebol também pode ter um impacto significativo na formação de comportamentos relacionados à violência nas torcidas. Ao levarem seus filhos para assistir aos jogos, muitos pais transmitem, de forma indireta, suas próprias atitudes em relação ao esporte, o que inclui o modo como lidam com a rivalidade e a competitividade. Em alguns casos, a presença dos pais no estádio pode reforçar uma cultura de hostilidade e intolerância, especialmente quando há manifestações de agressão verbal ou física contra torcedores adversários. Essa exposição precoce ao ambiente de tensões e disputas dentro e fora das arquibancadas pode criar uma normalização do comportamento agressivo, dificultando a construção de uma cultura de respeito e convivência pacífica entre as torcidas.

De mais a mais, correlacionando neste contexto, o autor Maurício Murad (1996, p. 49) compara que as violências sociais e as violências do futebol em nosso país de acordo com a citação abaixo:

Em seu livro *A violência e o futebol – dos estudos clássicos até os dias de hoje*, Mauricio Murad estuda esta relação entre este esporte e a violência, apontando o que ele considera as causas desta situação crítica que o esporte vive. Apesar disso o sociólogo afirma que o esporte tem sido uma instituição de combate a violência em muitos casos.

Segundo o sociólogo Maurício Murad (2017), sobre o possível aumento dos incidentes de violência durante o campeonato brasileiro, campeonato profissional de futebol que é disputado de forma anual no Brasil:

Ainda é cedo para concluir algo sobre 2017, mas parece que vai haver um número muito grande. Historicamente, no Campeonato Brasileiro, a partir da metade do

segundo turno, os confrontos e as mortes crescem muito. E nós ainda não chegamos sequer à metade do campeonato. Portanto, a projeção é maior”. A primeira razão é que a violência aumentou muito no Brasil em geral, e a violência do futebol reflete esse aumento na sociedade. Tinha havido uma queda a partir de 2014 por causa de Copa das Confederações, Copa do Mundo e Jogos Olímpicos. Diminuiu em quantidade, mas aumentou em crueldade (MURAD, Maurício. 2017).

Apesar do caráter social deste esporte, a violência está presente e o autor Mauricio Murad aponta a presença de atos de truculência nesta modalidade esportiva. A constante presença da violência no futebol, dentro e fora de campo, é real, indiscutível e preocupante. Os dados e informações estão à disposição dos estudiosos e são irrecusáveis. Contudo, nosso referencial básico de investigação é que a violência no futebol – nos esportes de uma maneira geral – é periférica, muito inferior à sua dimensão não-violenta, ritualística, simbólica, coletivizadora, criativa, sociopedagógica, em síntese. (MURAD, 2007, p.13).

5. CAUSAS ATUAIS DE VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS E ALGUMAS MEDIDAS DE REPRESSÃO

Amaral (2017) destaca que a violência nos estádios ocorre até mesmo por torcedores de uma mesma equipe, e que na maioria das vezes tal fenômeno ocorre entre indivíduos homens com idade abaixo de 27 anos, sendo maior o índice no estado de São Paulo. Vieira e Siqueira (2008) apontam a tradição da rixa, a venda de álcool, a atuação inadequada da polícia, a atenção da imprensa e as manipulações políticas que se produzem entre os jovens como fatores cruciais nesse cenário. Já Padilha (2022) não corrobora com a informação ao relatar que o consumo de bebidas alcoólicas seria o grande causador da violência nos estádios de futebol, já que a sua proibição não vem diminuindo os casos de agressões, demonstrando ser só um dos grandes motivadores a política de segurança, que não condiz ao perfil proposto.

Figura 1. Mortes de torcedores entre os anos de 2009 e 2019.



Gráfico 1 - Quantidade de mortes relacionadas ao confronto entre torcedores no período de 2009 a 2019.

É gritante a necessidade de mudança na cultura do futebol com políticas, verdadeiramente atuantes, que erradiquem ou, ao menos, diminuam esses episódios. Segundo Vieira e Siqueira (2008), um dos grandes aliados na resolução dessa problemática seria promover maior segurança e clima saudável nos estádios em dias de jogos, proporcionando a todos os envolvidos, confiança de expressar paixão a sua equipe. Souza e Gajanigo (2017) contribuem ainda com uma possível solução, afirmando ser necessário a instalação dos Juizados Especiais Criminais (JECrim) nos estádios de futebol cujo objetivo é julgar com rapidez infrações de menor potencial ofensivo, a fim de promover uma melhor segurança nesse ambiente esportivo.

André Azevedo, presidente da Associação Nacional das Torcidas Organizadas, em entrevista ao site UOL Esporte reforça essa associação da violência no futebol com os problemas sociais e reafirma que não é uma situação recente:

Discordo totalmente de falar que 2017 foi um ano do estouro da violência no futebol. Sempre coloco que a violência do futebol é como a violência social. Parece que vivemos na Suíça e que o comportamento das torcidas organizadas difere do todo. Na verdade, as torcidas organizadas são retrato e reflexo da própria sociedade. Como você vai separar o comportamento social das torcidas do cidadão brasileiro? Quem faz parte das torcidas é o cara que tem como base a nossa educação, o desemprego, a repressão em alguns sentidos. Quem faz parte é a sociedade que está

roubando em farol e matando (AZEVEDO, André. 2017).

Esses apontamentos levaram ao debate o tema da adoção de torcida única em clássicos nos estádios de futebol, principalmente no Estado de São Paulo, após as mortes ocorridas durante esses jogos na capital. Reisen (2017, p. 33) faz uma breve definição de torcida única, apontando como “uma medida que não possui previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro e consiste na proibição de venda de ingressos para torcedor do clube visitante na partida”.

Neste sentido, Paulo Castilho, promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo, também em entrevista ao site UOL, defende a instauração de torcida única nos estádios de futebol como uma medida de combate a esses casos:

Você sempre vai ter problemas porque é questão de violência urbana e social. Para nós, o importante é trabalhar em medidas repressivas e preventivas. Agora, se amanhã um marido palmeirense briga com uma mulher corintiana, a culpa é do futebol? Os números de torcida única são fantásticos e incontestáveis. Você vê briga em todos os lugares que têm duas torcidas. Na verdade, deveríamos ter torcida única em todos os lugares com jogos no Brasil. Você teria evitado brigas como as que aconteceram em Coritiba x Corinthians, Vila Nova x Goiás, Sport x Palmeiras ou Vasco x Flamengo. O Estado não tem o que fazer se você faz todo o planejamento de prevenção, mas um grupo de 30 ou 40 pessoas resolve combinar com outro grupo para brigar. Se eu e você combinarmos de ir ao shopping agora e brigar, isso é falha da polícia? É a mesma coisa, só que em número maior (CASTILHO, Paulo. 2017).

Esta, no entanto, não parece ter sido a solução para o problema, considerando que conforme Murad (2017) informa, a única diferença a partir da efetivação dessa medida foi do local dos conflitos, que passaram a ocorrer fora dos estádios. Do mesmo modo, o autor Reisen (2017) corrobora com o pensamento alinhado acima:

Pode-se concluir, portanto, que a proibição de venda de ingressos para determinada torcida em determinada partida demonstra-se uma medida incoerente com o esporte, que tem como essência as torcidas e seu apoio nos estádios, e com o direito fundamental dos torcedores de se locomover até o estádio e reunir-se nele. Tem-se aqui, uma medida que serve para, tão somente, responder a uma demanda social, de forma imediata sem o devido cuidado e planejamento. Há um exagero na prestação da segurança pública e uma limitação exagerada da liberdade dos torcedores (Reisen, 2017, p. 35).

Outro fato discutido é o de punir diretamente os clubes pelas atitudes de seus torcedores. Assim, destaca-se tanto a interdição de praça dos desportos quanto a perda do mando de campo, estando a primeira prevista no art. 50, §1º, V da Lei 9.615/98, como supramencionado e também no art. 211 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD),

e a segunda no inciso art. 50, §1º, VII da Lei 9.615/9810 e no art. 213, §1º do CBJD.

Apesar disso, Reisen (2017) faz uma reflexão sobre estes dois tipos de punição, onde segundo ele, é necessário ter cautela ao aplicar essas medidas, pois pode soar como uma necessidade equivocada de dar uma resposta à sociedade e não ter a devida análise daquela situação que foi criada por um grupo de torcedores. E outras abordagens para lidar com o problema devem ser consideradas, com o objetivo não apenas de punir repressivamente, mas de atuar preventivamente para garantir a segurança do evento esportivo.

Ademais, tratando-se de um assunto fortemente vinculado à torcida organizada, importante também se faz discutir sobre formas de punição a esses grupos. O cenário que se encontra atualmente é de dificuldade na identificação dos membros de torcidas organizadas pela falta de atualização nos cadastros indicando que determinada pessoa faz parte daquele conjunto, assim como uma lei branda que, depois que os criminosos são detidos pelos policiais, permite que eles prestem depoimento e sejam liberados logo em seguida, como se fosse um incentivo para cometer outro crime de violência no dia seguinte.

Nesta exibição, portanto, Reisen (2017) tem uma ideia clara que:

(...) o Poder Público se utiliza de algumas ferramentas sancionatórias para combater a violência entre torcedores no Brasil, entretanto, tem-se uma evidente inefetividade na atuação estatal, de clubes e federações na tentativa de solucionar o problema, tendo em vista que as brigas em praças esportivas continuam recorrentes (Reisen, 2017, p. 40).

6. LEGISLAÇÃO, PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DOS CRIMINOSOS

A Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, nomeada como Estatuto do Torcedor foi resultado de um histórico conturbado pelo qual passava o futebol brasileiro, surgindo no ápice da violência entre as torcidas e demandava medidas que protegessem o torcedor. Eram diversas as situações de estádios acima da capacidade de público, invasões ao campo e confronto entre torcedores. Através desse contexto, o objetivo da referida lei foi buscar uma estruturação e normatização das competições desportivas brasileiras, para proteger os interesses dos torcedores e obrigar as instituições que eram responsáveis a buscarem melhorias para a realização das partidas de modo em que o evento se tornasse mais organizado e seguro.

No Brasil, há duas décadas, iniciou-se a vigência da Lei nº 10.671/2003, a qual propôs o Estatuto de Defesa do Torcedor, visando assegurar a devida proteção nos eventos esportivos. Em 14 de junho do ano passado, o referido diploma legal foi integralmente revogado pela Lei nº 14.597, intitulada Lei Geral do Esporte.

A nova estrutura normativa congrega também aspectos atinentes à denominada "Lei Pelé" e ao financiamento dos desportos, tendo substituído o inteiro teor, respectivamente, das Leis 8.650/93, 10.891/04 e 12.867/13, e é composta por quatro títulos que aduzem sobre o Ordenamento Esportivo Nacional, da Ordem Econômica Esportiva e da Integridade e a Cultura da Paz no Esporte.

Conforme o acima exposto, não basta punir os clubes e as torcidas organizadas, pois os resultados são de curto tempo, sendo necessária uma maneira de identificação desse torcedor transgressor das regras para que ele não adentre normalmente aos estádios e afastá-lo dos eventos esportivos, transformando essas medidas em exemplo para aqueles que desejam praticar algum ato violento.

Assim, faz-se necessário que ocorra uma identificação desses torcedores e após identificados, que as sanções sejam aplicadas de modo individual a cada um deles. Em diversos crimes cometidos por esses indivíduos, é possível a identificação através de provas como filmagens ou testemunhos. Deste modo, as denúncias podem ser individuais, propondo o início para a resolução do conflito e passando a sensação de que o delito não ficará impune.

Superado o obstáculo da identificação, se dará início a instrução criminal, etapa na qual será formulado todo o conteúdo probatório para apresentação ao magistrado, aguardando-se então a sanção penal cabível ao agente. Sobre a individualização da pena, expõe Guilherme Nucci (2014, p. 90):

A individualização da pena, por outro lado, é indispensável para que haja o impacto certo ao delinquente, levando-se em conta suas condições pessoais e o risco representado para a sociedade, além de se considerar a gravidade da infração cometida e o seu reflexo na desaprovação pública, merecendo, em qualquer situação, haver proporcionalidade entre o crime e a pena aplicada. Sentenças padronizadas são injustas, porque cada réu é uma individualidade e assim deve ser considerado.

Deste modo, de acordo com o autor citado acima, espera-se do magistrado que seja adotado o princípio da proporcionalidade, se fazendo pertinente na análise de cada caso de maneira individualizada. Este princípio conduz o magistrado para servir como norte para

fundamentar e aplicar suas decisões e sentenças a cada caso, encontrando a sanção da maneira mais justa possível, evitando-se assim uma análise fria e banalizada.

No mesmo sentido, de acordo com o pensamento de Nucci (2014, p. 254):

O Direito Penal, para ser considerado efetivamente a *ultima ratio* (última opção), instrumento derradeiro da força estatal de contenção e composição dos mais sérios conflitos existentes, precisa abster-se de posturas radicais. De nada adianta a criminalização exagerada, tornando delito toda e qualquer lesão a bem jurídico protegido, uma vez que seria invadir em demasia a vida privada do indivíduo, promovendo o inadequado gigantismo punitivo do Estado, incompatível com a proteção aos direitos e garantias individuais prometidas pelo texto constitucional. Ser humano sem vida privada, sem intimidade assegurada, enfim, sem liberdade mínima para agir, pensar e inclusive errar, é pessoa infeliz e tolhida na sua natural maneira de existir.

De mais a mais, de acordo com os autores aqui pesquisados, não há o que se falar de aplicação de sanções que sejam excessivamente gravosas a condutas que forem praticadas pelos torcedores que não prejudicaram o bem jurídico tutelado, contudo, não se pode propor o abolicionismo penal para combater a sensação de impunidade que os crimes cometidos no contexto do futebol exercem. Portanto, o ideal é a pena proporcionalmente imposta ao indivíduo na medida de sua culpabilidade, fugindo da opressão estatal na mesma forma que se foge da impunidade de decisões genéricas (Nucci, 2014).

Neste sentido, afirma Murad (2017, p. 195):

As autoridades governamentais, as forças de segurança, os clubes, as federações e confederações devem fazer parcerias. Isto, no sentido de concretizar planos e programas de segurança coletiva, que punam exemplarmente os infratores, previnam com inteligência, para evitar novos eventos de descontrole e vandalismo e para isolar os delinquentes, bem como reeduem de ‘baixo para cima’, para transformar, mas a partir das culturas de raiz das próprias torcidas organizadas, o que exige, claro, que a torcida e suas culturas sejam estudadas, em bases científicas profunda e constantemente.

A violência entre as torcidas realmente é um tema de difícil solução em decorrência de todo o contexto no qual está inserido. Contudo, o combate é possível, existem algumas medidas que devem ser tomadas, as quais são possivelmente mais eficazes do que as até então aplicadas pelas autoridades brasileiras. É necessário um trabalho conjunto entre as autoridades públicas, federações e clubes de maneira que ocorra toda uma reestruturação no futebol brasileiro, através de uma melhor conscientização e educação aos torcedores.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência entre torcidas organizadas no futebol é um problema sério e complexo

que afeta não apenas os jogadores e torcedores, mas também a imagem do esporte e do país como um todo. Após análise de livros, artigos e matérias de entrevistas selecionados sobre a violência entre as torcidas no futebol, foi possível constatar que todos os autores abordaram de forma clara as principais causas e consequências da problemática em questão. Notou-se que a maioria dos estudos realizados, abordavam o uso de bebidas alcoólicas, falta de segurança e punição, além dos problemas enraizados estruturalmente na sociedade como umas das principais influências para tal impasse.

É perceptível que o futebol, apesar de não ter suas origens no Brasil, tornou-se uma paixão nacional, e foi através da paixão e fanatismo dos torcedores que grupos familiares ou não começaram a se unir para acompanhar as partidas, inicialmente de forma pacífica, porém, algum tempo depois, indivíduos mais violentos encontraram dentro dos estádios ou nas mediações o espaço propício para promoverem seus atos de violência e, desta forma, este problema foi se tornando cada vez mais frequente, inclusive, com o adendo das redes sociais para marcar os encontros que normalmente não são pacíficos mas, sim, uma barbárie completa.

Diante das soluções apresentadas, destaca-se a importância do JECrim – órgão que trata de maneira relevante as punições e determinadas medidas protetoras para aqueles que ao invés de demonstrarem o carinho pela sua equipe tendem a brigar nos estádios de futebol. Portanto, para a violência ser solucionada é necessário que o torcedor reconheça de forma lúcida as devidas responsabilidades e permita se libertar com o pensamento que um estádio de futebol é um local de torcer e expressar amor pelo seu clube.

Dessa forma, o debate e conhecimento sobre o tema é fundamental para chegar a uma sociedade mais honesta e um esporte mais prazeroso e harmônico, como deve ser para quem gosta desse esporte. O papel dos pais como modelos de conduta é crucial na prevenção de comportamentos violentos e na promoção de valores de respeito e esportividade, contribuindo para um ambiente mais saudável no futebol.

Nas pesquisas relacionadas ao tema proposto foi possível constatar que desde o início da implantação do futebol no Brasil, houve algum tipo de violência tanto na parte física, na estrutural e na dignidade humana, e a conclusão a respeito da problemática analisada não tem o objetivo de atuar de maneira generalizada. A intenção nessa pesquisa bibliográfica foi aprofundar o estudo do futebol como um fenômeno social e se está

relacionada com a violência quem vem sendo praticadas nos estádios e nas áreas circunvizinhas.

A ausência de trabalhos na área comprova que estudos posteriores viabilizando a tomada de decisão por parte dos órgãos responsáveis pela segurança pública são fundamentais nos diversos Estados do país, bem como a divulgação de estratégias de prevenção e combate da violência nos estádios de futebol.

REFERÊNCIAS

A História do Futebol. Disponível em:<

<https://curiosidadesportivas.blogspot.com/2018/01/a-historia-do-futebol.html>> Acesso em 12/11/2024.

AMARAL, M. J. **A violência nos estádios de futebol e a tutela estatal.** Revista Jurídica Online, v. 1, n.8, 2017.

ASSIS, T. C. F. de. **A representação social da violência em torcidas organizadas de futebol.** 2008. 131 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2008.

BRASIL. **Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.671.htm>Acesso em 20/11/2024.

BRASIL. **LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023.** Institui a Lei Geral do Esporte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114597.htm> Acesso em 20/11/2024.

BRASIL. **LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.** Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm> Acesso em 20/11/2024.

BRASIL. **[Código Brasileiro de Justiça Desportiva]** Código Brasileiro de Justiça Desportiva / IBDD Instituto Brasileiro de Direito Desportivo. — São Paulo : IOB, 2010.

COSTA, Guilherme. **Por que tantas mortes? Mesmo com vários esforços, número de assassinatos relacionados ao futebol dispara no Brasil em 2017.** Disponível em: <https://www.uol/esporte/especiais/especial-violencia_torcedores.htm?cmpid=copiaecola> Acesso em 20/11/2024.

FILHO, Mario. **O negro no futebol brasileiro.** 4ª edição. Rio de Janeiro: FAPERJ, 343 páginas, 2003.

JÚNIOR, Luís Roberto do Carmo Lourenço. **Violência no futebol brasileiro A influência dos problemas sócio-culturais e econômicos da sociedade brasileira na violência do futebol local.** Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/123456789/1614>> Acesso em 12/11/2024.

LAGEMANN, F. **Análise do sentimento de segurança dos torcedores no estádio de futebol: um estudo a partir da instituição do JECrim no estádio Olímpico Monumental.** 2010. 66 f. Monografia (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2010.

LUTZ, Clayton. **Violência no futebol brasileiro.** Disponível em:<<https://repositorio.uniceub.br>> Acesso em 20/11/2024.

MURAD, Maurício. **A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje.**1ª edição. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, páginas 11-68, 2007.

MURAD, Maurício. **A violência no futebol: novas pesquisas, novas ideias, novas propostas/Maurício Murad – 2ª ed.** São Paulo: Benvirá, 2017.

Nosso futebol: História do Futebol no Brasil. Disponível em: <<https://curiosidadesportivas.blogspot.com/2018/01/a-historia-do-futebol.html>> Acesso em 20/11/2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da pena.** 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Ordenamento Esportivo Nacional, da Ordem Econômica Esportiva e da Integridade e a Cultura da Paz no Esporte. Disponível em:<<https://www.conjur.com.br/2023-jul-17/direito-civil-atual-estatuto-torcedor-revogado-prejuizos-consumidor>> Acesso em 12/11/2024.

PADILHA, L. A. P. **Individualização da pena e violência nos estádios de futebol do Brasil.** 2023. 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito de Alagoas, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2022.

PASCOLATI Junior, Ulisses Augusto. **Delito e torcedor: esporte, violência e direito penal.** / Ulisses Augusto Pascolati Junior. 1ª ed. – Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020.

PESSI, Diego. **Hooliganismo no Brasil. Violência e disputa: um estudo criminológico.**/ Diego Pessi. 1ª ed. Londrina, PR. Editora E.D.A. – Educação, Direito e Alta Cultura, 2021.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. **VIOLÊNCIA ENTRE TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA,** 14(2) 2000.

REISEN, Francisco Fontana. **ALTERNATIVAS NO COMBATE A VIOLÊNCIA ENTRE TORCEDORES DE FUTEBOL NO BRASIL: CONTRIBUIÇÕES DO TAYLOR REPORT.** Faculdade de Direito de Vitória-FDV, VITÓRIA 2017.

SANTI, Lucas. **FUTEBOL E VIOLÊNCIA: DOS CONFRONTOS ENTRE**

TORCEDORES ORGANIZADOS QUE ASSOLAM A SOCIEDADE. Disponível em: < <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/futebol-e-violencia-dos-confrontos-entre-torcedores-organizados-que-assolam-a-sociedade.htm>> Acesso em 20/11/2024.

SILVA, Joseane Suzart Lopes da. **Estatuto do Torcedor é revogado com prejuízos aos consumidores.** Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2023-jul-17/direito-civil-atual-estatuto-torcedor-revogado-prejuizos-consumidor/>> Acesso em 20/11/2024.

SOUZA, R. F.; GAJANIGO, P. R. **A política de combate à violência nos estádios de futebol.** Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política, v. 8, n. 1, p. 316-339, 2017.

SOUZA, Ruan Carlos Ismael de, ; FIGUEREDO, Jonas Freitas Figueiredo Maciel², MARIZ, Rodrigo Josué Rodrigues³, CABRAL, Gustavo Sami Gomes⁴ e RAMALHO, Wannubya Caroline de Almeida Nobre. **Violência entre torcidas organizadas no futebol.** disponível em <https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/ras/article/download/8013/pdf66> acesso 12/11/2024.

TOLEDO, Luiz Henrique. **No país do futebol.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, páginas 52-67, 2000. TOLEDO, Luiz Henrique. **Transgressão e Violência entre torcedores de futebol.** Revista USP. VIEIRA, R. A. G.; SIQUEIRA, G. R. **Violência entre torcidas nos estádios de futebol: uma questão de saúde pública.** Saúde e Sociedade, v. 17, p. 54-62, 2008.



FACULDADE DE JUSSARA

Compromisso com o futuro!

Rod. BR-070, KM 24, saída para Goiás, CEP 76.270-000, Jussara/GO.

Telefax: (62) 3373-1219 / www.unifaj.edu.br

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos **26** dias do mês de **novembro** do ano de **2024**, às **10** horas, por meio de recurso eletrônico: *Google Meet* (e-mail: **faj@faculdadedejussara.page**), realizou-se a sessão pública de defesa do trabalho de conclusão de curso intitulado **VIOLÊNCIA ENTRE TORCEDORES NO FUTEBOL BRASILEIRO** apresentado pelo (a) acadêmico (a) **Augusto Daniel de Oliveira Farias**, do **Curso de Direito**. Os trabalhos foram iniciados pelo (a) **Professor (a) Orientador (a) Esp. Osmar de Paula Oliveira**, presidente da banca examinadora, composta pelos (as) professores (as) convidados (as) **Prof. Esp. Eder Gomes da Silva** e **Prof. Esp. Gisley Alves Faria**.

A banca examinadora, tendo terminado a apresentação do conteúdo do artigo, passou a arguição do(a) candidato(a). Em seguida, os examinadores reuniram-se para avaliação e deram o parecer final sobre o trabalho apresentado pelo (a) acadêmico (a), tendo sido atribuída a nota final **10.0**, com a consequente **APROVAÇÃO** do artigo em comento.

Docente Orientador	Avaliador 1	Avaliador 2	Nota Final
10.0	10.0	10.0	10.0

Proclamados os resultados pelo(a) presidente da banca examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu, **Osmar de Paula Oliveira**, lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da banca examinadora.

Banca Examinadora:

Assinado eletronicamente por:
osmar de paula oliveira
CPF: ***.547.091-**
Data: 26/11/2024 14:29:03 -03:00

TECHCERT

Professor Orientador
Osmar de Paula Oliveira

Assinado eletronicamente por:
Eder Gomes da Silva
CPF: ***.196.611-**
Data: 26/11/2024 14:42:56 -03:00

TECHCERT

Avaliador 1
Eder Gomes da Silva

Assinado eletronicamente por:
Gisley Alves de Faria
CPF: ***.241.231-**
Data: 26/11/2024 15:17:00 -03:00

TECHCERT

Professor Avaliador 2
Gisley Alves de Farias